**Ata 15/19**

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, reuniu-se o colegiado do referido Programa estando presentes a profª. Silvia de Oliveira Hübner (coordenadora e membro titular representante do Departamento de Veterinária Preventiva), a profª. Cristina Gevehr Fernandes (membro suplente representante do Departamento de Patologia Animal) e o aluno Leonardo Clasen Ribeiro (representante discente titular). A profª. Bruna da Rosa Curcio (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária) e o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) se abstiveram da participação na reunião, por serem partes interessadas no processo, uma vez que a reunião estava destinada ao julgamento dos recursos referentes ao Edital do PNPD, e seus representantes suplentes não puderam comparecer. Como **único** assunto, então, foi apresentado o recurso interposto por um dos orientadores do Programa, professor Marcio Corrêa, quanto a não homologação de sua inscrição, por pendência de documentos, no processo de seleção do PNPD do PPGV com ingresso em julho de 2019. Após análise da documentação, o colegiado definiu pelo indeferimento da solicitação, uma vez que o documento apresentado na inscrição não satisfazia a solicitação do edital. Também foi apresentado o questionamento da professora Márcia quanto a não homologação de sua inscrição, devido à inexistência de comprovação do título de doutora da bolsista indicada. A bolsista, inclusive, continuava sem a homologação do título, devido ao não cumprimento de todos os requisitos para o doutoramento junto ao PPGV. Nesse sentido, foi solicitado pela professora Márcia que o título da aluna fosse homologado *ad referendum* pelo colegiado na presente reunião para que a candidata pudesse concorrer na próxima seleção do PNPD, para ingresso em agosto, uma vez que a próxima reunião do colegiado está agendada para depois da finalização do período de inscrições no processo. Após análise e discussão, então, o colegiado definiu que o trabalho da aluna será avaliado e que, se estiver de acordo com o solicitado pelo Programa, a coordenadora concederá a homologação *ad referendum* para que a aluna possa realizar sua inscrição no edital do PNPD do PPGV com ingresso em agosto. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às quinze horas e vinte minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pela coordenadora do Programa.

Silvia de Oliveira Hübner
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Veterinária